

PORTARIA Nº 22.330, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.486, de 26 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a criação do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA** da Estância Turística de Pereira Barreto, passando a denominar-se **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**, conforme Lei nº 4.843, de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a alteração da constituição e estrutura de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, trazida pela Lei nº 5.022, de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, órgão consultivo e fiscalizador da política cultural do Município, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º Para integrar o referido conselho pelo mandato relativo ao Biênio 2024/2025, ficam designados os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) 02 (dois) representantes da Diretoria de Cultura:

Sandro Botácio - Diretor do Departamento de Cultura;

João Batista Perles - Assistente Administrativo

b) 01 (um) representante da Diretoria de Turismo:

Igor de Freitas Grespan - Secretário Mun. de Turismo e Cultura

c) 01 (um) representante da Secretaria de Gestão do Patrimônio:

Valéria Pereira Delgado



II - Representantes de Entidades e Sociedade Civil:

musical:

a) 03 (três) representantes de Artes Cênicas, Audiovisual e Expressão

Gabriel Mirck Amaro
Mário Cesar Irikura
Antonio Marcos de Freitas

b) 03 (três) representantes de Artes Plásticas:

Vanilda de Souza
Marcelo Zacharias de Queiroz
Júlio César Marcondes Plens

c) 03 (três) representantes de Literatura, Patrimônio e Memória:

Estefany Vargas Abib
Antônio Garcia de Oliveira
Daniel Cesar Oliveira de melo


Art. 3º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a diretoria do **Conselho Municipal de Políticas Culturais:**

Presidente : João Batista Perles
Vice-Presidente : Vanilda de Souza
Secretário-geral: Gabriel Mirck Amaro

Art. 4º A presente designação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de dezembro de 2023.



JOÃO DE ALFAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.



PORTARIA Nº 22.501, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Altera Portaria nº 22.330, de 22 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Cultura, para substituição de membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, de que trata a Portaria nº 22.330, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a alínea “c”, inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 22.330, de 22 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

II -

c) 03 (três) representantes de Literatura, Patrimônio e Memória:

Fabiana Uchimura Moreira

Antônio Garcia de Oliveira

Daniel Cesar Oliveira de Melo

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 22.330/2023, permanecem inalterados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.



PORTARIA Nº 22.582, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Altera Portaria nº 22.330, de 22 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Cultura, para substituição de membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, de que trata a Portaria nº 22.330, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a alínea “a”, inciso I, do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 22.330, de 22 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

I -

- a) 02 (dois) representantes da Diretoria de Cultura:**
Sandro Botácio - Diretor do Departamento de Cultura
Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães - Agente de Cultura

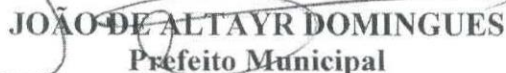
Art. 3º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

Presidente : *Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães*
Vice-Presidente : *Vanilda de Souza*
Secretário-geral: *Gabriel Mirck Amaro*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 22.330/2023, permanecem inalterados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de junho de 2024.


JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.



PORTARIA Nº 22.653, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Altera Portaria nº 22.330, de 22 de dezembro de 2023, que Constituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio do Memorando nº 37/2024, protocolado sob o número 10310/2024, para alteração da Portaria nº 22.330, de 22 de dezembro de 2023, que constituiu o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**, visto que, na Portaria inicial não constou os nomes dos suplentes.

RESOLVE

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º, da Portaria nº 22.330, de 22 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para integrar o referido conselho pelo mandato relativo ao Biênio 2024/2025, ficam designados os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) 02 (dois) representantes da Diretoria de Cultura:

Titular: Sandro Botácio - Diretor do Departamento de Cultura;

Suplente: Jacqueline Olinda Macedo de Souza – Agente de Cultura

Titular: Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães – Agente de Cultura

Suplente: Maria Aparecida Monteiro Arruda - Assistente Administrativo

b) 01 (um) representante da Diretoria de Turismo:



Titular: Igor de Freitas Grespan - Secretário Mun. de Turismo e Cultura

Suplente: Patrícia de Fátima da Silva Miranda - Turismóloga

c) 01 (um) representante da Secretaria de Gestão do Patrimônio:

Titular: Valéria Pereira Delgado - Assistente Administrativo

Suplente: Luciano da S. Rodrigues - Diretor Dep. Cont. e Manut. de Bens Públicos

II - Representantes de Entidades e Sociedade Civil:

a) 03 (três) representantes de Artes Cênicas, Audiovisual e Expressão musical:

Titular: Gabriel Mirck Amaro

Suplente: Wyllelm Rinaldo Rodrigues dos Santos

Titular: João Pedro Dias Alves

Suplente: Mário Cesar Irikura

Titular: Antônio Marcos de Freitas

Suplente: Leandro Barbosa

b) 03 (três) representantes de Artes Plásticas:

Titular: Vanilda de Souza

Suplente: Glaucia Susana Teixeira Rodrigues dos Santos

Titular: Marcelo Zacharias de Queiroz

Suplente: Sonia Aparecida Ferreira de Amorim

Titular: Júlio César Marcondes Plens

Suplente: Anderson Anacleto da Silva

c) 03 (três) representantes de Literatura, Patrimônio e Memória:

Titular: Fabiana Uchimura Moreira

Suplente: Valter Luiz Gomes Junior

Titular: Antônio Garcia de Oliveira

Suplente: Sergio Isaaq Masuda

Titular: Daniel Cesar Oliveira de Melo

Suplente: Marcelo Alves Cerdan

Art. 3º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

Presidente : Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães

Vice-Presidente : Vanilda de Souza

Secretário-geral: Gabriel Mirck Amaro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente as Portarias nº 22.501, de 22 de abril de 2024 e nº 22.582, de 19 de junho de 2024.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de agosto de 2024.



JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.

